

RESOLUÇÃO Nº. 015/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 019/2010 – CONSAD;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Administração Superior da UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**CRIAR a Ouvidoria**, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para implantação da mesma, como órgão vinculado diretamente a Reitoria, na estrutura administrativa da Universidade Federal do Amazonas.

**PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN"**, em Manaus, 16 de setembro de 2010.



Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente